



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.470, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Decreta LUTO OFICIAL no Município e dá outras providências”.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o acidente ocorrido no dia 01 de setembro de 2024 envolvendo munícipe espírito-santense José Carlos Martimiano, também conhecido “Bolinha” e resultando em seu óbito, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2024 em memória e respeito ao senhor José Carlos Martimiano, também conhecido “Bolinha” e à sua família.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 02 de setembro de 2024.



AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2.470 em 02/09/2024
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.